

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DE AÇÕES/PRODUÇÕES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Em cada linha desta coluna, colocar o título ou detalhamento da ação/produção (se necessário, poderão ser acrescentadas linhas)	Em cada linha desta coluna colocar a pontuação correspondente ao título/detalhamento mencionado na coluna anterior	Coluna a ser preenchida pela Comissão de Bolsas
CANDIDATO (A):		
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o máximo de 2,1 pontos.	Respostas do Candidato	Preenchimento pela Comissão de Bolsas
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o máximo de 0,9 ponto.		
III - Mestrado: 1 ponto por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 2 pontos.		
IV - Doutorado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 4 pontos.		

V - Artigos completos em periódico Qualis A, 1 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
VI - Artigos completos em periódico Qualis B, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
VII - Artigos completos em anais de Congressos Internacionais, 0,3 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
VIII - Artigos completos em periódico não incluído nos itens anteriores, ou em anais de Congressos Nacionais, 0,2 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e		

Comissão Editorial, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial, 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional, 0,1 ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto.		
XII - Certificado de Iniciação Científica 0,7 ponto por ano até no máximo de 1,4 ponto.		
XIII - Magistério: Educação Básica 0,2 ponto por ano até no máximo 1 ponto; Ensino superior 0,4 ponto por ano até no máximo 2 pontos.		

XIV – Monografia ou Trabalho de conclusão de curso,0,5 ponto.		
XV - Certificado de participação no PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, 0,7 ponto por ano		
XVI - Certificado de participação no Programa Residência Pedagógica, 0,7 ponto por ano		
XVII - Certificado de participação em PET – Programa de Educação Tutorial, 0,7 ponto por ano até no máximo 1,4 ponto.		
XVIII - Participação em evento científico Regional, Nacional ou Internacional, 0,1 ponto por evento		

XIX - Certificado de monitoria de ensino na graduação, 0,3 ponto por ano máximo 0,6 pontos		